

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2024 - Data: de 28
de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 110/2024.
De 28 de junho de 2024.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos dos Processos Administrativos Eletrônicos n. 34.771/2021 e 35.747/2021(Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do artigo 144, inciso II, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Jaqueline Andreia Ribeiro Nogueira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que ocupa sob a matrícula de número 354.683, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 150, da mesma Lei, em razão de haver se ausentado intencionalmente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos durante o período compreendido entre maio de 2021 a junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.28 15:09:01
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**